



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3226-4760

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
02	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO.	1.000	unidade	0,63	R\$ 630,00
05	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FACETADA, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM/FLUORESCENTE.	300	unidade	0,98	R\$ 294,00

1.1. O material/serviço descrito:

- Está registrado na ARP n. 03/2020 (evento 0334589)
- Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e fechamento do cadastro eleitoral no exercício de 2020.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto ao fechamento do cadastro eleitoral no ano de 2020.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00.

Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 27/02/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336051** e o código CRC **F7A3FA59**.



PROCESSO : 0000506-98.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : ARP. Contratação de material de consumo.

Decisão nº 204 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0336051), por meio da Ata de Registro de Preços n. 3/2020 (0334589).

2. A SPEO e ASLIC apontam para a possibilidade da contratação.

3. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0336401, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

4. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0336051). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de R\$ 924,00, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#). No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

5. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, chefe da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 41/2019 (PROCESSO SEI n. 0003178-16.2019.6.01.8000).**

6. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 02/03/2020, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336681** e o código CRC **B9E746D9**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Mar20 NUMERO: 2020NE000146 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREADOR : 34049507/0001-51 - FRANCO & OLIVEIRA LTDA
ENDERECO : EUROPA 787 LOJA 2 JARDIM JACY
MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79006-260

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT #20AT0003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
ORIGEM DO PEDIDO: SEALM
PROCEDIMENTO N.º 0000506-98.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATEXP
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 506-98.2020
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 924,00
NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO
ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1.000	VALOR UNITARIO:	0,63
			VALOR DO SEQ. :	630,00

IT0002
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	300	VALOR UNITARIO:	0,98
			VALOR DO SEQ. :	294,00

IT0005
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FACETADA, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM/FLUORES CENTE

T O T A L : 924,00

JONATHAS S A CARVALHO
ORDENADOR

JEAN CARLOS FREIRE LIMA
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 04/03/2020, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 04/03/2020, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337401** e o código CRC **068743F5**.

0000506-98.2020.6.01.8000

0337401v2